



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 240

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 15 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 168/2022 DE 15 DE SETEMBRO 20221

PORTARIA Nº 169/2022 DE 15 DE SETEMBRO 20221

PORTARIA Nº 170/2022 DE 15 DE SETEMBRO 20222

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....2

PORTARIA Nº 38 /2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 ...2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PRESENCIAL SRP Nº 005/2022.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 168/2022 DE 15 DE SETEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAYANE PEREIRA GOMES, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para uma “Audiência no Ministério Público de Paraíso do Tocantins nos dias 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2022 DE 15 DE SETEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para uma “Audiência no Ministério Público de Paraíso do Tocantins nos dias 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 170/2022 DE 15 DE SETEMBRO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) NATIVIDADE ALVES PEREIRA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para uma “Audiência no Ministério Público de Paraíso do Tocantins nos dias 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38 /2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), JESSYKA BATISTA SILVA PINHEIRO a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar de uma formação de fortalecimento da agricultura familiar a ser realizada no dia 15/09/22 e 16/09/22 das 08h às 18h. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 14 DE Setembro DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PROCESSO Nº 838/2022 REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação menor preço hora trabalhada Objetivando: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preço (SRP). **Data da abertura da sessão: 27/09/2022. Horário: 10hs30min.**

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Gestor do Fundo